



1569410

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 11/04/2025 10:01:53

pgs.: 1/4

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 315116

DATA: 14 de fevereiro de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 903, VAGA DE GARAGEM Nº 935, TORRE "D", LOTES Nºs 1 A 13, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 50,46 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 22,2368 m², totalizando 84,6968 m² e fração ideal do terreno de 0,000759179.

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.116.898/0001-84, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.12 da matrícula 16180, datado de 11 de novembro de 2010, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/315116

DATA: 14 de fevereiro de 2011.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.13 da matrícula nº 16180, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/315116

DATA: 25 de agosto de 2011.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 28 de julho de 2011, firmado pela proprietária, MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/315116

DATA: 16 de janeiro de 2012.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 30 de setembro de 2011. DEVEDORA: MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$33.300.575,56. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra, definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. ENCARGOS NA FASE DA CONSTRUÇÃO: Durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 9,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,9249% ao ano, acrescidos de correção monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Tanto o saldo devedor quanto as prestações de amortização e juros, são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas de poupança, na data de aniversário do contrato. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M.

Protocolo: 1569410 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 11/04/2025 10:01:53 pgs.: 1/4

O valor de R\$ 37,73 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 37,73 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

MATRÍCULA Nº 315.116

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHDLG-T9SJ3-9VZ22-5XCMM>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20250300054063YARQPara consultar, acesse www.onr.org.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Barroso, o Oficial.

AV.4/315116

DATA:24 de fevereiro de 2012.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 13 de agosto de 2011, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.1. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/315116

DATA:28 de outubro de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 15 de julho de 2015. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/315116

DATA:28 de outubro de 2015.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 15 de julho de 2015. VENDEDORA: MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: ELMA REGIS JORGE, portadora da cédula de identidade RG nº 1924216 SSP/DF, servidora pública estadual, inscrita no CPF/MF sob o nº 869.987.061-20, e seu marido CLEVERSON FERREIRA VASCONCELOS, portador da cédula de identidade nº 08816 CBM/DF, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.296.561-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$309.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/315116

DATA:28 de outubro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular, mencionado no R.6. DEVEDORES FIDUCIANTES: ELMA REGIS JORGE, e seu marido CLEVERSON FERREIRA VASCONCELOS, qualificados no R.6. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$219.531,38. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 15 de agosto de 2015. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 14,501% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$2.275,02. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento é atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, é aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die*, utilizando-se os índices que serviram de base para a atualização dos depósitos de poupança, no período compreendido entre a data de aniversário do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$309.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.



LIVRO 2

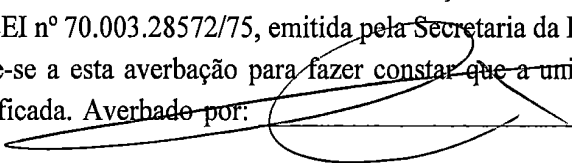
Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/315116

DATA:09 de maio de 2016.

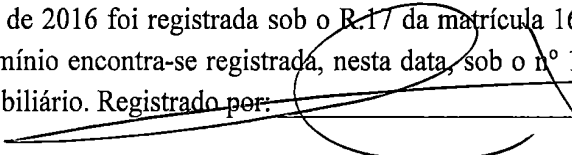
HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 04 de março de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 006/2016, expedida pela Administração Regional de Taguatinga - DF, em 04 de março de 2016, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000772016-88888572, CEI nº 70.003.28572/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 08 de abril 2016, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/315116

DATA:09 de maio de 2016.

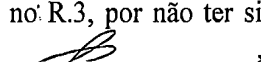
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida de Requerimento, datado de 25 de abril de 2016 foi registrada sob o R.17 da matrícula 16180, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14420 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/315116

DATA:08 de abril de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 27 de novembro de 2024, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 26/09/2023/944/0000367, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 102036489322025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$326.554,12. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHDLG-T9SJ3-9VZ22-5XCM>

02

315.116

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº 315.116



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHDLG-T9SJ3-9VZ22-5XCMIM>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 11/04/2025 10:01:53.

(buscas realizadas até 09 DE ABRIL DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300054063YARG

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 10.

